

Lei nº 2229, de 03 de outubro de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 175.000,00 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito do Município de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar créditos adicionais suplementares no valor de R\$ 175.000,00(cento e setenta e cinco mil reais), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.608.0078.2029 Manutenção Fundo Agricultura

3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo (133) R\$ 175.000,00

Art. 2º Para atender as despesas do crédito suplementar do artigo acima, serão utilizados os recursos das reduções das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SEC. MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

17.511.0060.2031 Manutenção Redes D'agua

3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo (147) R\$ 4.000,00

18.542.0063.2102 Manutenção Serviços de Controle Ambiental

3.3.9.0.30.00.000000 Material de Consumo (822) R\$ 11.000,00

20.606.0078.1022 Aquisição de Equipamentos Patrulha Agrícola

4.4.9.0.52.00.000000 Equipamentos e Material Permanente (344) R\$ 37.000,00

07 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

01 - SEC. MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E INTERIOR

25.752.0067.2033 Manutenção Iluminação Pública

3.3.9.0.39.00.000000 Outros Serviços de Terceiros- PJ (155) R\$ 60.000,00

26.782.0101.1012 Pavimentação de Ruas da Cidade

4.4.9.0.52.00.000000 Obras e Instalações (357) R\$ 63.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de outubro de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças